



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão Funcional à servidora GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422. 019202/2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052379, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1023/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de Outubro de 2022.

Observações:

Torna sem efeito a publicação duplicada da [Portaria nº 989/2022/PROGEPE](#), no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022